



# Buscofin Composto

Antiespasmódico, analgésico e  
antipirético injetável

## Uso Veterinário

### ATENÇÃO - OBEDECER AOS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA

**BOVINOS, EQUINOS E SUÍNOS - ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO 12 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. LEITE - O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO 4 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. NESTE PERÍODO, O LEITE DEVE SER DESCARTADO.**

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

### Fórmula:

Cada 1 mL contém:

N-butilbrometo de hioscina .....4,0 mg  
Dipirona sódica .....500,0 mg  
Veículo q.s.p. ....1,0 mL

### Indicações:

**Antiespasmódico, analgésico e antipirético de uso geral. Especialmente indicado nos seguintes quadros patológicos:**

**Equinos:** tratamento das cólicas espasmódicas com hipertonia intestinal, cólicas associadas a diarreias, cólicas uterinas no terço final da gestação e nas cólicas renais. Indicado como medicação facilitadora para introdução de sonda nos casos de obstrução esofágica.

**Bovinos:** tratamento das cólicas espasmódicas, cólicas decorrentes de gastroenterites, obstrução esofágica e timpanite funcional.

**Suínos:** tratamento das cólicas espasmódicas ou associadas às gastroenterites.

**Via e forma de administração:** Produto de uso interno, exclusivamente injetável.

**Atenção:** Nos equinos deve ser aplicado somente por injeção intravenosa lenta.

Nas demais espécies animais para os quais o produto é indicado, a administração pode ser feita pelas vias intravenosa e intramuscular.

### Posologia e modo de usar:

- 1) Calcular a dose necessária a partir da espécie e do peso do animal.
- 2) Retirar do frasco-ampola o volume necessário de medicamento.
- 3) Aplicar por injeção, pela via adequada, no ponto mais conveniente para cada animal.

### Doses:

As doses devem ser definidas considerando a tabela apresentada abaixo.

Animal	Faixa de doses
Equinos adultos	de 20 mL a 30 mL
Potros	de 5 mL a 10 mL
Bovinos adultos	de 20 mL a 25 mL
Bezerros	de 5 mL a 10 mL
Suínos	de 5 mL a 10 mL

A dose deverá ser definida a partir desta tabela, sendo adequada ao peso corpóreo, dentro dos limites apresentados para cada espécie animal.

### Intervalo entre as doses e duração do tratamento:

A administração pode ser repetida cerca de 3 a 4 horas após a primeira aplicação, caso o efeito terapêutico desejado não seja totalmente alcançado. A administração deste medicamento deverá ser mantida até serem obtidos os resultados terapêuticos desejados.

70mm

70mm

70mm

**Contraindicação e limitação de uso:**

A dipirona está contraindicada em animais hipersensíveis ao medicamento ou que apresentem insuficiências cardíaca, hepática ou renal.

**Importante: Caso as cólicas e espasmos persistam após a administração da segunda dose, é aconselhável uma revisão do diagnóstico e a procura imediata de assistência especializada, incluindo cirúrgica, para continuidade do tratamento do animal.**

Tratamentos prolongados pode induzir agranulocitose e leucopenia.

Este medicamento contém dipirona e, portanto, não deve ser utilizado simultaneamente com clorpromazina, devido ao risco da ocorrência de uma hipotermia grave. A dipirona não deverá ser usada concomitantemente com a fenilbutazona ou os barbitúricos.

**Precauções:**

Siga todas as boas práticas de administração de produtos injetáveis. Não aplicar em equinos nos 5 dias que antecedem à competição.

Após a retirada de parte do conteúdo do frasco-ampola, armazenar a embalagem parcialmente consumida sob refrigeração. Descartar a embalagem caso o produto não seja totalmente utilizado num prazo de 15 dias após a primeira retirada do medicamento da embalagem.

Em grandes quantidades, não descartar no lixo comum, nem lançar nos rios, cursos d'água, redes ou águas pluviais.

**Atenção no caso de intoxicação** - Informação para o médico:

Antiespasmódico, analgésico e antipirético veterinário injetável à base de n-butilbrometo de hioscina e dipirona sódica.

**Período de carência:**

Os animais destinados à alimentação humana só poderão ser abatidos 12 (doze) dias após a administração deste produto. O leite de animais tratados com este produto só poderá ser destinado ao consumo humano se for produzido 4 (quatro) dias após o término do tratamento.

**Efeitos tóxicos:** (observados pelo uso de n-butilbrometo de hioscina):

- Os principais sintomas são secura da boca, dificuldade de acomodação visual e taquicardia;
- Nas doses de 450 mg e 900 mg/Kg, foi observada uma significativa toxicidade materna e uma redução do peso médio fetal, ficando estabelecido que a dose de 100 mg/Kg é o limite máximo para a não observação de efeitos teratogênicos.

**Armazenamento:**

Conservar em local seco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

**Apresentação:** Frascos-ampola contendo 50 mL.

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO**

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº SP 000292-5.000069 em 20/02/2003.

Responsável Técnico:  
Vânia N. A. de Carvalho  
CRF-SP nº 32.871



Proprietário e Fabricante:  
**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**  
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, nº 90 - Embu-Guaçu - SP  
CEP: 06900-095 - DDG: 0800 701 1799  
CNPJ: 60.665.981/0001-18  
® Marca Registrada - Indústria Brasileira



4036494 - 90x150mm - PHC 321

70mm